



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 4517/2024
Contrato: nº 513/2024

CONTRATO Nº 513/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA nº 424/2024 assinado em 03/10/2024 (fls.181/191) que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **CONTENCOSTA LTDA EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, Sr. **PAULO JOSÉ BARENCO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 712252697-68, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.893.463/0001-83, com sede na Rua Fernando Tedesco, nº 384, São Lucas, Volta Redonda/RJ, CEP:27265-280, representada neste ato pelo Sr.**MARCIO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade MG-4.524.503 SSP/MG, e CPF/MF nº 596.898.546-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 7659/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo de RERRATIFICAÇÃO do Contrato , tem como objeto a correção de erro material cometido no preenchimento da Lei Federal que dá amparo ao Processo PA-4517/2024 no **PREAMBULO do Contrato 469/2024** (fls 210/211), como segue:

Onde se lê:

“ . . . **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de obra nº 424/2024, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 12960/2022, que se regerá, pelas normas da **Lei Federal 8.666/93**, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:”

Leia-se:

“ . . . **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de obra nº 424/2024, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 4517/2024, que se regerá, pelas normas da **Lei Federal 14.133/21**, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo: nº 4517/2024
Contrato: nº 513/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Ordenador de despesas às fls 201, da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls 197/198 complementação da solicitação às fls 199/200 exarados no processo administrativo nº 4517/2024 e que encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 05 de dezembro de 2024.



PAULO JOSÉ BARENCO PINTO
p/MUNICÍPIO



MARCIO SEBASTIÃO DA SILVA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA